



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica denominada de Enildo de Barros uma Via Pública no Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0036/2021-CMRG
Prot. 3883/2020

Rio Grande, 09 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

**Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

ANEXO: DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO – ENILDO DE BARROS.





Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8.604 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA
PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Enildo de Barros uma Via Pública no Município do Rio Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 10 de fevereiro de 2021

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação